SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0021544-83.2009.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Obrigações**Requerente: **Daniela Aparecida Gonçalves Branco**

Requerido: Lojas Renner Sct

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 15 de Junho de 2015, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito desta 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos. Eu, ________, Escrevente, subscrevi.

N. de Ordem:2290/09

Vistos.

A exequente foi intimada a se manifestar sobre a satisfação da obrigação e se limitou a pedir a expedição de de guias de levantamento.

Assim, JULGO EXTINTA a presente execução com base ano art. 794, I, do C.P.C. Expeçam-se mandados de levantamento em favor da exequente (fls. 253 e 284).

Eventuais custas em aberto ficarão a cargo da executada.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 15 de junho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA